



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 002511/20 de 24 de Abril de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 269.050,00 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 900,00

Total do Proj./Ativ.900,00

Total da Unidade 900,00

Total do Órgão 900,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 18.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.360,00

Total do Proj./Ativ.24.860,00

Total da Unidade 24.860,00

Total do Órgão 24.860,00

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 70.480,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00

4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios 115.810,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Total do Proj./Ativ. 190.290,00

Total da Unidade 190.290,00

Total do Órgão 190.290,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Total do Proj./Ativ. 50.000,00

Total da Unidade 50.000,00

Total do Órgão 50.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.000,00

Total do Proj./Ativ. 3.000,00

Total da Unidade 3.000,00

Total do Órgão 3.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

269.050,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente

discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

900,00

Total do Proj./Ativ. 900,00

Total da Unidade 900,00

Total do Órgão 900,00

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil

1.360,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

12.000,00

Total do Proj./Ativ. 17.360,00

07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

4.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.000,00

Total do Proj./Ativ. 7.500,00

Total da Unidade 24.860,00

Total do Órgão 24.860,00

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

11.300,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

89.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	Total do Proj./Ativ.	104.300,00
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.19.04.122.0018.2.267 - Manutenção e Encargos com Paço Municipal		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4.300,00
	Total do Proj./Ativ.	9.700,00
	Total da Unidade	114.000,00
	Total do Órgão	114.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		126.290,00
	Total do Proj./Ativ.	126.290,00
	Total da Unidade	126.290,00
	Total do Órgão	126.290,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil		3.000,00
	Total do Proj./Ativ.	3.000,00
	Total da Unidade	3.000,00
	Total do Órgão	3.000,00
TOTAL REDUZIDO:		269.050,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

